

Educação Musical e Transtorno do Espectro Autista: uma revisão de literatura

Comunicação

GT12 -

Ensino de música, inclusão e anticapacitismo

Vitor Magalhães Abreu da Silva
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR
vitor.magalhaessilva@outlook.com

Andréia Veber
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR
andreia.veber@unespar.edu.br

Resumo: Este estudo buscou identificar como o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é abordado na literatura da Educação Musical e áreas afins dedicadas à Educação Especial. Os objetivos específicos foram analisar o tratamento do arcabouço legal sobre o TEA, os recursos pedagógicos para a compreensão musical e as metodologias de ensino propostas ou aplicadas para este público. Utilizando a Revisão Bibliográfica, a pesquisa analisou publicações da Educação Musical e áreas correlatas sobre a relação entre música, Educação Especial e autismo, organizando os achados em categorias para análise. Os resultados indicam um avanço nas pesquisas que relacionam Educação Musical e autismo, tanto em questões legais quanto pedagógicas. Contudo, apesar do progresso, foi identificada uma carência considerável de trabalhos voltados para a análise de práticas em sala de aula, a proposição de metodologias de ensino validadas, o desenvolvimento de materiais de referência e a criação de espaços formativos que preparem os educadores para as demandas atuais.

Palavras-chave: Autismo, Educação Musical, Revisão de Literatura

Introdução

Este texto apresenta os resultados de uma investigação realizada como trabalho de conclusão de curso de Licenciatura em Música a qual tratou de analisar como o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é abordado no ensino de música a partir de uma revisão bibliográfica da literatura em Educação Musical e áreas relacionadas à Educação Especial.

O aumento dos diagnósticos de TEA nas últimas décadas e mudanças legais, como a Lei nº 12.764/2012, impulsionaram estudos e discussões sobre a inclusão dessas pessoas no ambiente escolar.

Além do interesse acadêmico, a pesquisa é motivada pela trajetória pessoal de um dos autores, diagnosticado com TEA ainda na adolescência. Seu hiperfoco e envolvimento intenso com o universo musical fortaleceram o desejo de compreender como a área da Educação Musical tem discutido a inclusão de pessoas autistas e colaborado para o avanço de práticas educativas mais inovadoras e sensíveis ao contexto da Educação Especial.

Sendo o ensino de música parte do processo educativo, esta pesquisa vai ao encontro de entender como a Educação Musical e as áreas afins têm se dedicado ao tema. Neste sentido, chegamos na questão de pesquisa deste estudo olhando para a literatura e indagando quais são as proposições e caminhos apontados como possíveis e/ou necessários para o processo de inclusão de pessoas com TEA nas aulas de música na Educação Básica e em outros contextos?

Em base a essa questão, o estudo apresentado tem como objetivo identificar como o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é abordado na literatura da Educação Musical e áreas afins dedicadas à Educação Especial. Os objetivos específicos foram analisar o tratamento do arcabouço legal sobre o TEA, os recursos pedagógicos para a compreensão musical e as metodologias de ensino propostas ou aplicadas para este público.

Assim, foi realizado um estudo qualitativo, no formato de Revisão Bibliográfica voltada a identificar como a literatura pesquisada tem abordado a temática tanto no que se refere às discussões teóricas, quanto às questões de cunho mais prático como propostas pedagógicas que envolveram indivíduos autistas, metodologias e recursos empregados etc.

A pesquisa iniciou-se pela busca minuciosa em plataformas e catálogos digitais brasileiros de revistas, das quais incluem ABEM; Opus; Per Musi; Educação, Artes e Inclusão; teses e dissertações de diversas universidades brasileiras, resultando em dezessete trabalhos entre artigos, teses, dissertações e monografias publicados entre os anos de 2014 e 2023. Cada estudo passou por uma sistematização por meio de fichas catalográficas com autores, datas, metodologias, objetivos e resultados.

As informações encontradas nesse material foram agrupadas em temas, permitindo analisar diferentes enfoques por meio de sínteses reflexivas acerca dos principais achados, os quais são apresentados no decorrer do texto, nos tópicos que seguem essa introdução. Iniciamos com um breve histórico sobre o TEA, como forma de situar no espaço tempo as questões legais e principais conquistas em relação ao tema.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) – um breve histórico

O primeiro a utilizar o termo “autismo”, foi o psiquiatra suíço Eugen Bleuler, em 1911, fazendo alusão ao sintoma da esquizofrenia da perda de contato com a realidade (Figuereido,2016, p.30). Porém, as características do autismo foram descritas pela primeira vez em 1943 pelo psiquiatra americano Leo Kanner em seu artigo intitulado Distúrbios Autísticos do Contato Afetivo, em que foi realizado um estudo a partir da observação de 11 crianças que possuíam comportamentos atípicos. (Louro, 2014, p. 139). Durante a década de 1960, acreditava-se que a causa do transtorno era a falta de afeto dos pais pelos filhos (Santos,2018, p.27), no entanto, as evidências que associavam o autismo às causas neurobiológicas cresciam significativamente (Santos, 2018, p. 28). A partir dos anos de 1970, o transtorno passou a ser estudado sob a perspectiva do neurodesenvolvimento.

Em 1976, a Dr^a Lorna Wing realizou um estudo com crianças autistas e constatou que as características desse quadro diagnóstico apresentam prejuízo em 3 áreas: (1) social, (2) comunicativa e (3) imaginativa. Essa teoria ficou conhecida como “Tríade de Wing”, enfatizando que todos os indivíduos autistas apresentaram comprometimento nessas três áreas independente do grau. Wing também destacou que o autismo se tratava de um “espectro”, isto é, as dificuldades variam de uma pessoa para outra, como também sua intensidade delas, dividida em 3 níveis: leve, moderado e severo. Diante da diversidade do transtorno, os critérios diagnósticos descritos nos manuais de categorização, vem se modificado ao longo do tempo, em especial, o Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM) elaborado Associação Americana de Psiquiatria (APA) tomando

como base a Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Em 1980, quando o autismo foi incluído no DSM-III, foi dada a designação Transtorno Pervasivo do Desenvolvimento (TPD) (Ferri, 2023, p.44). Com o avanço nas pesquisas, ocorreram mudanças na estrutura de diagnóstico na CID-10 (OMS, 1990) e o DSM-IV (APA, 2002), passou a ser considerado o autismo como um Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD), termo que abrange um amplo grupo de transtornos. Finalmente, a CID-11, o autismo passou a ser classificado como um transtorno do neurodesenvolvimento, o DSM-V (APA, 2013), consolida a denominação Transtorno do Espectro Autista (TEA), envolvendo todos os transtornos citados anteriormente, ambos os manuais são utilizados atualmente para realização de diagnósticos.

O Lugar da Educação Especial no Brasil e no Mundo

A Educação Especial passou a integrar as políticas mundiais após importantes eventos internacionais, como a Conferência de Jomtien, na Tailândia, em 1990, que resultou na Declaração Mundial sobre Educação para Todos (UNESCO, 1990), estabelecendo diretrizes para a garantia do direito à educação básica. Anos depois, a Conferência Mundial sobre Educação Especial, realizada em Salamanca, Espanha, em 1994, reuniu representantes de diversos países e organizações para discutir a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, culminando na elaboração da “Declaração de Salamanca”, documento referência para a formulação de políticas educacionais inclusivas (UNESCO, 1990).

O Brasil é membro atuante e significativamente participante da UNESCO e no ano de 1994, teve representação e firmou acordo assumido com a Declaração de Salamanca, que resultaria em um movimento de luta e reivindicações internas para fazer constar na legislação nacional o atendimento e atenção à Educação Especial em todas as suas especificidades. Movimento este que perdura e amplia-se até hoje.

Porém, antes mesmo da Declaração de Salamanca e os compromissos assumidos, no Brasil já acontecia um grande movimento em prol da educação da pessoa com deficiência. No

ano de 1954, foi fundada a Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE), que impulsionou o movimento em Prol da Educação Especial no país.

Atentando-se a esse cenário, o Ministério da Educação instituiu a Política Nacional de Educação Especial publicada em 1994, instituindo o direito ao acesso das pessoas com deficiência às classes comuns do ensino regular na escola de Educação Básica (Guerra, 2019, p. 18). Em 1996, a Lei de Diretriz e Base da Educação, determinou que a educação especial no ensino regular deveria oferecer serviços de apoio especializado para atender às peculiaridades das pessoas deficientes (Guerra, 2019, p. 18).

Uma das conquistas, pode-se dizer que foi a criação da Lei nº 7.853/89 que aborda a “Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência”. Somente 10 anos depois, em 1999, o Decreto nº 3.298, passou a alterar o art.29, inciso II, da Lei nº 7.853/89, determinando a capacitação de professores para atender às peculiaridades da pessoa com deficiência.

Em 1996, o surgimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394, estabeleceu o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência, pela assinatura do decreto nº 3.298. A LDB 9394/96, determinada em seu art.4º, Inciso III, o atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no ensino regular. Visando atender essa orientação, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no tópico “Base Nacional Comum Curricular e Currículos”, estabeleceu a educação especial como uma das modalidades de ensino a ser considerada na organização dos currículos e propostas educacionais.

Mas, especificamente tratando do Transtorno do Espectro Autista, somente no ano de 2012, por meio da Lei nº 12.764, é que foi tratada da proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista. E foi também somente a partir desta lei que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista passou a ser considerada uma pessoa com deficiência.

Análise de campo: o ensino de música para pessoas com TEA na literatura estudada

Em uma análise quantitativa, podemos dizer que nas dezessete publicações encontradas identificamos a presença de discussões sobre o arcabouço legal e questões conceituais e de fundamento referente ao tema central da pesquisa. Em doze publicações os autores tratam do arcabouço legal sobre o TEA de maneira explícita. Já os fundamentos conceituais sobre o TEA aparecem em treze textos, algumas vezes com foco mais no campo legislativo, em outras com maior foco nos fundamentos e conceitos. Dentre esses treze textos que possuem um foco para os fundamentos do TEA, cinco apresentam o percurso histórico do autismo, cinco trouxeram os conceitos já existentes sem abordar a história e três abordam as modificações feitas nas diferentes edições do DSM e da CID.

Ou seja, é possível dizer que as questões de cunho legislativo, de fundamentos e conceitos estão presentes nas publicações, de forma mais ou menos explícitas. Isso significa que há uma preocupação por parte dos autores de afirmar políticas e fundamentos previamente definidos e construídos, tanto no cenário mundial quanto nacional, no campo da Educação Especial. Preocupação essa que tem crescido nos últimos anos quando se trata do campo educativo e, educativo musical.

Ao tratar das possíveis metodologias propostas e/ou aplicadas em experiências de ensino de música para pessoas com TEA, dentre os dezessete artigos que compõem a base de dados deste estudo, chegamos a oito deles que tratam, de alguma maneira, sobre esse tema. Esses textos formaram parte de uma análise na qual buscamos tecer diálogos entre os autores, destacando suas contribuições individuais e os pontos de convergência.

De forma geral, pode-se dizer que a base para uma inclusão bem-sucedida está na adaptação do ambiente e das práticas pedagógicas. O estudo de Guerra (2019), vai ao encontro disso, tratando da importância da integração curricular. Ao relatar a experiência de uma professora de educação infantil, a autora demonstra como a articulação dos conteúdos musicais com os temas gerais do semestre letivo não apenas beneficia o aprendizado musical, mas funciona como uma ponte para mediar o conhecimento de mundo para a criança autista, inserindo-a no contexto coletivo da turma.

Nessa mesma linha de estruturação do fazer pedagógico, a pesquisa de Sergio Alexandre de Almeida Aires Filho (2020) ressalta a importância da rotina e da previsibilidade. Em seu trabalho, o estabelecimento de uma rotina clara, a introdução gradual de novos repertórios (sem abandonar completamente os antigos) e a inclusão de momentos de relaxamento ao final das aulas emergiram como fatores cruciais para a regulação sensorial e o engajamento das crianças. A flexibilidade também se mostra fundamental, ao acolher sugestões de repertório das famílias e das próprias crianças, validando seus interesses.

A necessidade de adaptações mais profundas, que transcendem o planejamento da aula e alcançam a estrutura institucional, é o foco de Louro (2014). O relato de caso da criação do Programa de Apoio Pedagógico e Inclusão (PAPI) está alinhada a isso. A transição de um ensino lúdico para um teórico exigiu a criação de aulas de apoio individuais, formação continuada para os professores e a adaptação de materiais, como o uso de partituras com figuras ilustrativas em vez de texto, respondendo diretamente às necessidades específicas do aluno.

Essa adaptação de materiais e métodos é corroborada pela pesquisa de Glauca Freire de Oliveira (2015b), que, em suas aulas de percussão, utilizou recursos multissensoriais, como cartões com fotos e velcro, para a identificação dos alunos, além de estruturar atividades que promoviam tanto a repetição (segurança) quanto a improvisação (expressão).

Uma perspectiva particularmente inovadora é apresentada por Gleisson do Carmo Oliveira (2015a), que propõe um olhar transformador sobre características intrínsecas ao TEA. Em vez de ver a ecolalia e as estereotípias como barreiras, o autor sugere que elas podem ser ressignificadas musicalmente. O caso relatado, no qual movimentos estereotipados com as mãos foram integrados a uma atividade rítmica, exemplifica como um comportamento restritivo pode ser transformado em uma forma de expressão e domínio corporal contextualizado pela música.

Essa visão de desenvolvimento é aprofundada por Santos (2018), que, amparada nos conceitos de Vygotski, investigou como a prática musical coletiva pode impulsionar o desenvolvimento de funções psicológicas superiores. Seu projeto de extensão não se limitou a ensinar música, mas a criar um ambiente "desenvolvimento-experimental", onde a observação detalhada das reações de cada criança ("testificação musicoterapêutica")

informava os ajustes necessários na dinâmica dos grupos, nos instrumentos e nos estímulos oferecidos.

Finalmente, um fio condutor que perpassa todos os trabalhos é a ênfase na relação humana. O estudo de Araújo et al (2022) destaca a observação atenta do professor às afinidades do aluno como ponto de partida para o planejamento. Partir dos interesses da criança – seja um instrumento ou uma atividade específica – válida sua individualidade e potencializa o engajamento.

Essa ideia é também identificada em Menezes (2019), cujo trabalho descreve professores que utilizam o repertório de interesse do aluno, estabelecem comunicação constante com a família e terapeutas, e entendem a importância de acolher o aluno emocionalmente antes de introduzir o conteúdo técnico. A necessidade de avisar o aluno sobre a aula com antecedência, por exemplo, revela uma profunda sensibilidade às necessidades de previsibilidade e segurança emocional do estudante.

Como pontos de convergência entre esses autores, identificamos a centralidade do aluno e a personalização do ensino presentes na maioria dos autores (ver Guerra, 2019; Aires Filho, 2020; Araújo et al., 2022; Menezes, 2019), os quais convergem na ideia de que o planejamento deve partir das necessidades, interesses e afinidades do aluno. Seja através do repertório escolhido, da integração com seus temas de interesse ou da observação de suas reações, o ensino deixa de ser um modelo único para se tornar uma prática personalizada.

Um segundo ponto de convergência está na importância da estrutura, rotina e previsibilidade. Entre os autores aparece um forte consenso sobre os benefícios de um ambiente de aprendizagem estruturado. Aires Filho (2020) destaca a rotina nas aulas, enquanto Menezes (2019) aponta a necessidade de antecipar os acontecimentos para o aluno. Essa previsibilidade cria um espaço de segurança emocional que é pré-requisito para a aprendizagem.

Um terceiro ponto de convergência está na adaptação criativa de materiais e estratégias, nos quais as partituras com pictogramas de Louro (2014) somam-se aos cartões de velcro de G. F. Oliveira (2015) e a ressignificação de estereotípias de Oliveira (2015a). Os estudos mostram que a criatividade na adaptação de recursos e na própria concepção da atividade é fundamental para superar barreiras de comunicação e cognição.

Um quarto ponto de convergência está na abordagem colaborativa e rede de apoio. Tema no qual fica evidente que o trabalho do educador musical não é isolado. A necessidade de um diálogo constante com a família, terapeutas e a própria gestão escolar é um ponto-chave em Louro (2014), Araújo et al. (2022) e Menezes (2019), formando uma rede de apoio que sustenta o desenvolvimento do aluno de maneira integral.

Em síntese geral, as pesquisas apresentadas demonstram que a educação musical para alunos com TEA floresce não a partir de um método rígido, mas de uma postura docente investigativa, empática e flexível, fundamentada na criação de vínculos, na personalização do ensino e em uma colaboração ativa com toda a rede de apoio.

Tópicos de discussão e reflexões sobre a análise

A análise aprofundada dos estudos selecionados revela quatro eixos de discussão primordiais que oferecem um panorama sobre os desafios e avanços da educação musical para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Estes eixos abordam desde a capacitação profissional até o arcabouço legal e a colaboração interdisciplinar, conforme detalhado a seguir.

A Necessidade Formativa do Professor

Uma das constatações mais recorrentes e urgentes que emergem da literatura analisada é a lacuna na formação docente. Em dez dos textos estudados, a dificuldade dos professores em planejar e conduzir aulas para alunos autistas é um tema central, frequentemente associada à escassez de referências teóricas e práticas para fundamentar sua atuação. Essa carência é explicitada por Pendeza e Dallabrida (2016), os quais afirmam que os desafios enfrentados no cotidiano docente se devem, em grande parte, à dificuldade de acesso a materiais específicos. As autoras concluem que, no campo da Educação Musical Especial, a intervenção com pessoas com TEA ainda carece de aprofundamento, evidenciando

uma necessidade formativa que precisa ser urgentemente endereçada pelas instituições de ensino superior e programas de formação continuada.

O Avanço Legislativo como Impulso para a Inclusão

Paralelamente à discussão sobre a formação docente, a análise destaca a influência do arcabouço legislativo na promoção de políticas educacionais inclusivas. Em sete dos artigos, o progresso das legislações específicas é apontado como um catalisador fundamental para a inclusão de pessoas com TEA. Na dissertação de Oliveira (2015b), a autora contextualiza como a educação especial e inclusiva se tornou pauta central em debates nacionais e internacionais. Documentos como a Declaração de Salamanca (1994) e a Convenção da Guatemala (1999) geraram reflexos diretos na legislação brasileira, como a LDB (1996) e a Política Nacional de Educação Especial (2008). A autora cita ainda as Normas da ONU (1993), que estabelecem o dever dos países de promover o desenvolvimento artístico e criador das pessoas com deficiência. Esse arcabouço legal, portanto, não apenas garante o direito à educação, mas legitima a educação musical como um espaço essencial para o exercício da cidadania e do potencial humano.

A Discussão do Tema Voltada para a Primeira Infância

O foco demográfico das pesquisas também constitui um ponto de análise relevante. Dos dezessete artigos analisados, sete concentram-se especificamente na educação musical para crianças autistas na primeira infância, refletindo uma tendência de diagnóstico e intervenção precoces. Um dos textos, embora voltado a um adolescente, ressalta que seu diagnóstico ocorreu na infância, reforçando a importância dessa fase. A relevância desse foco é quantificada por Ferri (2023), que, em sua dissertação, aponta para o aumento significativo de matrículas de crianças e adolescentes com TEA em escolas regulares. O dado de que, em 2021, o Brasil registrou quase 300 mil alunos com TEA nos ensinos infantil, fundamental e médio, reforça a urgência de se pesquisar e desenvolver práticas pedagógicas eficazes para essa população desde os primeiros anos de vida escolar.

A Presença de Profissionais de Outras Áreas do Conhecimento

Diante da complexidade do TEA e da lacuna formativa mencionada, a análise revela a importância da colaboração interdisciplinar como uma estratégia de apoio fundamental. A presença de psicólogos e, especialmente, musicoterapeutas, é um fator recorrente. Um dos textos analisados descreve o caso de uma criança cujo pediatra aconselhou a matrícula em aulas de música para desenvolver a interatividade e a comunicação. Nessa experiência, a escola de música possuía um corpo docente misto, composto por educadores musicais e musicoterapeutas. Estes últimos atuavam na recepção dos alunos com diagnóstico, preparando-os para uma inclusão mais suave e bem-sucedida nas turmas regulares. Fica claro, portanto, que a colaboração entre as áreas da saúde e da educação não é apenas benéfica, mas muitas vezes essencial para construir a ponte entre o aluno e o ambiente de aprendizagem musical.

A intersecção dos quatro eixos de discussão aqui apresentados apresenta um panorama complexo e dinâmico. De um lado, temos um forte impulso externo para a inclusão, materializado por um avanço legislativo consistente e por uma realidade demográfica inegável, com um foco crescente na primeira infância. Esses fatores criam uma demanda social e institucional para que a escola, e a aula de música em particular, seja um espaço verdadeiramente acessível.

Contudo, essa demanda encontra um desafio interno significativo: a necessidade formativa dos professores, que frequentemente se sentem despreparados e com poucas ferramentas para lidar com as especificidades do TEA. Emerge, assim, um paradoxo: a obrigação legal e a necessidade prática da inclusão avançam em um ritmo mais acelerado do que a capacitação docente.

É neste ponto que a colaboração com outras áreas do conhecimento surge não como um complemento, mas como uma estratégia vital e urgente. A parceria com musicoterapeutas, psicólogos e outros profissionais da saúde funciona como um ecossistema de apoio que preenche as lacunas formativas e oferece ao educador musical o suporte necessário para sua prática. Conclui-se, portanto, que o caminho para uma educação musical

eficaz e humanizada para alunos autistas não repousa apenas na responsabilidade individual do professor, mas na construção de uma rede de colaboração, onde os conhecimentos pedagógico, terapêutico e legal se unem para criar um ambiente de aprendizagem genuinamente inclusivo em todos os sentidos possíveis.

Considerações Finais

A pesquisa sobre a literatura que aborda a educação musical para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos mostrou um campo em avanço. É evidente que o crescimento no número de diagnósticos, somado às mudanças significativas no arcabouço legal e ao interesse crescente de indivíduos autistas pela música, impulsionou um aumento expressivo tanto em estudos quanto em projetos dedicados a essa área. A pesquisa reforça que a educação musical não é apenas um espaço de inclusão, mas uma poderosa ferramenta de desenvolvimento e expressão.

As estratégias pedagógicas e a compreensão sobre o desenvolvimento da interação social em alunos com TEA por meio da aprendizagem musical são temas presentes, frequentemente dialogando com achados da musicoterapia e da área da saúde, o que reforça a natureza interdisciplinar do campo. Os estudos analisados demonstram uma variedade de metodologias de ensino, desde a integração curricular até as abordagens que valorizam a rotina e a previsibilidade.

A criatividade na adaptação de materiais e métodos e o uso de recursos multissensoriais apresentados em alguns estudos mostram a engenhosidade dos educadores em superar barreiras de comunicação e cognição. Além disso, a ênfase na observação atenta do professor às afinidades do aluno e a personalização do ensino reitera a centralidade do estudante e a necessidade de partir de seus interesses individuais.

Contudo, apesar do progresso nas pesquisas e da existência de um arcabouço legal – resultado de tratados internacionais e legislações nacionais como a Lei nº 12.764/2012 –, o desafio da "operacionalização" dessas normativas no cotidiano educacional ainda persiste. Há ainda uma lacuna na formação docente, com muitos professores sentindo-se despreparados

e carentes de referências específicas para atuar com pessoas autistas. Esse cenário é intensificado pela crescente demanda, evidenciada pelo foco na primeira infância e pelo aumento significativo do número de alunos com TEA matriculados em escolas regulares.

É neste contexto que a presença e a colaboração de profissionais de outras áreas do conhecimento, como musicoterapeutas e psicólogos, tornam-se importante. Conforme demonstrado em um dos estudos analisados, a atuação desses profissionais na recepção e preparação dos alunos com diagnóstico facilita uma inclusão mais suave e eficaz nas turmas regulares, preenchendo as lacunas que a formação inicial do educador musical ainda não consegue suprir.

Em síntese, a educação musical para pessoas com TEA está em um caminho promissor, marcado por um forte impulso legislativo e social. No entanto, para que o direito à educação plena se concretize, se faz necessário que os avanços na pesquisa se traduzam em políticas eficazes de formação docente contínua, no desenvolvimento de materiais didáticos acessíveis e na consolidação de redes de apoio interdisciplinares. A música, com sua capacidade única de engajar, expressar e conectar, oferece um excelente lugar para a construção de ambientes de aprendizagem verdadeiramente inclusivos, mas isso exige um esforço contínuo e colaborativo de todos os envolvidos.

Referências

AIRES FILHO, Sergio Alexandre de Almeida. *Educação musical e autismo: um estudo sobre o desenvolvimento de crianças autistas na musicalização infantil*. 2020. Programa de Pós-Graduação em Música, Centro de Comunicação, Turismo e Artes, Universidade Federal da Paraíba- UFPB.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). 2014. *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais (DSM-5)*. 5ª ed. Traduzido por Maria Inês Corrêa Nascimento et al. Porto Alegre: Artmed.

ASSOCIAÇÃO PSIQUIÁTRICA AMERICANA. *Manual de Diagnóstico e Estatística de Transtornos Mentais (DSM-IV)*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

ALVES DA PAZ, Anaide Maria; CÂNDIDO, Neander; DA SILVA, Laís Soares. O desafio da educação musical do século XXI na inclusão de estudantes autistas. *Revista ABEM*. Ouro Preto-MG, XXVI Congresso Nacional da ABEM; VI Seminário Internacional sobre Música, Cultura e

Educação; Educação Musical em redes: desafios e diálogos contemporâneos, v. 5, out. 29/nov. 01. 2023.

ARAÚJO, Ewertton da Silva et al. O ensino da música para crianças com Transtorno do Espectro do Autismo: um relato de experiência. *Revista ABEM*, XIII Encontro Regional Norte da ABEM, Educação Musical em redes: desafios e diálogos contemporâneos, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei Nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989.

BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL, Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Presidência da República.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Base Nacional Comum Curricular: A Educação é a Base. Brasília, 2018.

FIGUEIREDO, Felipe Grahl. *Musicoterapia improvisacional aplicada à comunicação pré-verbal de crianças com Transtorno do Espectro Autista: ensaio controlado randomizado* 2014. Dissertação (Mestrado em Musicoterapia). Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

FANTILI, Renata Franco Severo; JOLY, Ilza Zenker Leme; ROSE, Tânia Maria Santana de. Educação Musical Especial: produção brasileiras nos últimos 30 anos. *Revista da ABEM*, Londrina, v. 24, n. 36, p. 36-54, jan.-jun. 2016.

FIGUEIREDO, Camila Fernandes. *A aprendizagem musical de estudantes com autismo por meio da improvisação* 2016. Dissertação (Mestrado em Música). Programa de Pós-Graduação em Música, Setor de Artes, Comunicação e Design, Universidade Federal do Paraná.

FERRI, Álvaro Nery. *Educação musical e autismo: a contribuição da música no desenvolvimento da interação social de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)* 2023. Programa de Pós-Graduação em Educação, Instituto de Humanidades, Ciências, Educação e Criatividade, Universidade de Passo Fundo.

FREIRE, Marina; MARTELLI, Jéssica; SAMPAIO, Renato; PARIZZI, Betânia. Validação da Escala de Desenvolvimento Musical de Crianças com Autismo (DEMUCA): análise semântica, interexaminadores, consistência interna e confiabilidade externa. *Opus*, v. 25, n. 3, p. 158-187, set./dez. 2019.

GUERRA, Naira Melissa da Silva. *A inclusão de alunos autistas na aula de música: considerações sobre a atuação de uma professora de música na educação infantil*. 2019. 47 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Música) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

LOURO, Viviane. 2021. Ensino musical e autismo: relato de uma experiência a partir de uma pesquisa de doutorado em neurociências. *Per Musi*, no 41, (julho): 1 – 16.

LOURO, Viviane. AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA INCLUSÃO DE ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NUMA ESCOLA DE MÚSICA DE SÃO PAULO: RELATO DE CASO. *Revista Educação, Artes e Inclusão*, Florianópolis, v.10, n.2, p.138-157, 2015.

MENEZES, Adriana Alves Quintino. A música e o autismo: experiências de desenvolvimento e aprendizagem na Escola Municipal Cidade da Música no município de Uberlândia-MG. Centro Universitário Mário Palmério- UNIFUCAMP, Monte Carmelo-MG, *Cadernos da Fucamp*, v.18, n.36, p.13-44/2019.

OLIVEIRA, Gleisson do Carmo. *Desenvolvimento musical de crianças autistas em diferentes contextos de aprendizagem: um estudo exploratório*. 2015. Dissertação (Mestrado em Música) – Escola de Música, Universidade Federal de Minas Gerais, 2015a.

OLIVEIRA, Glaucia F. *Avaliação do aprendizado musical de crianças com transtorno do espectro do autismo em aulas de percussão*. 2015b. Dissertação (Mestrado em Artes) Universidade Federal do Pará, Pará.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS). Classificação de transtornos mentais e de comportamentos da CID-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

PENDEZA, Daniele; DALLABRIDA, Iara Cadore. Educação Musical e TEA: Um panorama das Publicações Nacionais. *Revista da ABEM*. Londrina, v. 24, n. 37,98-113. Jul. dez. 2016.

PENDEZA, Daniele Pincolini; DALLABRIDA, Cadore. Relações entre educação musical e transtorno do espectro autista no cenário brasileiro. *Educação, Artes e Inclusão*, Santa Maria, vol 14, nº 3, p. 111-133, jul/set (2018).

UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1990.



Educação Musical, Mundo do Trabalho
e a Construção de uma Sociedade Democrática

Curitiba | 03 a 07 de novembro

2025

SANTOS, Claudia Eboli C. *A música como ferramenta de desenvolvimento para crianças autistas: um estudo na interface da musicoterapia com a educação musical à luz dos conceitos de Vigotski*. 2018. Tese (Doutorado em Música). Programa de Pós-graduação em Música, Centro de Letras e Artes, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

